



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 453/2023 – de 06 de Novembro de 2023**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, em substituição a professora Rosângela José dos Santos, matrícula nº 3809:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Darcy Souza Lacal	1826	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel

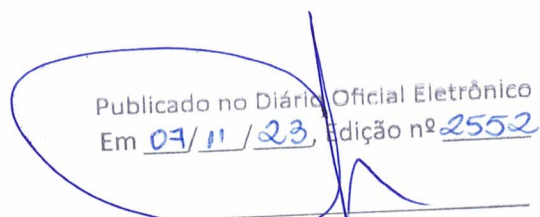
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2023.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/11/23, Edição nº 2552  
Assinatura